



DECRETO RIO Nº 49170 DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 78.735.653,53, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.429/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 78.735.653,53 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E F C O M E D	S Q A N O L V	F N T D D E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO							
				LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO									
1603.1545106291.753				541	4	4	90	54	27	9º IV		56.118.757,17	-	
				341	1	4	90	54	25	5º IV		3.067.700,00	-	
				342	4	4	90	54	25	6º IV		19.122.196,36	-	
				Total: 338								78.735.653,53	-	
Excesso de empenhamento				541							II		59.606.457,17	
Superaviso em balanço				34E							I		19.122.196,36	
TOTAL FISCAL							78.735.653,53	78.735.653,53						
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL														
TOTAL GERAL							78.735.653,53	78.735.653,53						
Relatório das Ações														
1755 - IMPLANTAÇÃO DO SFT TRANSFAS L														
Relatório das Fontes de Recursos														
141 - ROYALTES DO PETRÓLEO														
34E - CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE CEPAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES														
Relatório das MD														
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES														
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS														

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503 1643165291 753	1925	79.735.853,53	-

Relação de Ações
1755 - IMPLANTAÇÃO DO S.F.T. TRANSFAS&

Relação dos Produtos
1925 - OBRA EXECUTADA